

## UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS REDES SOCIAIS: O CASO DO DESOCUPA SALVADOR

### RESUMO

O presente artigo pretende adensar acerca do novo modelo de organização da sociedade civil na mobilização de indivíduos a fim de realizar manifestações sociais inicializadas por meio das redes sociais de comunicação (*facebook, youtube, twitter, blog, orkut, etc.*), provocando a formação de movimentos sociais que objetivam efetivar seus anseios sociais vis à vis a lógica do capital e do Estado, opondo-se ao domínio deste, configurando, assim, como participação social. Para tanto, serão empregadas técnicas de investigação como, a pesquisa documental e bibliográfica em que os dados procedem de fonte secundária. O resultado do estudo de caso em Salvador-BA refere-se ao reconhecimento das mobilizações advindas dos meios tecnológicos de comunicação, no qual adquiriu espaço para a conquista de participação política inovadora, em que o poder de coesão prevalece para contribuir na inclusão de atores sociais no processo de tomada de decisão dos assuntos públicos, exercendo, desse modo, à cidadania.

**Palavras-chave:** Sociedade civil. Participação social. Cidadania. Redes sociais de comunicação.

### ABSTRACT

This article seeks to thicken about the new model of civil society organization in mobilizing individuals to perform social manifestations initialized through social networking sites, namely the convening of people by facebook, youtube, twitter, blog, orkut etc., causing the formation of social movements that aim to effect their social concerns vis-à-vis the logic of capital and the state, opposing this domain, configuring, as well as social participation. Therefore, investigation techniques will be employed as research documents and literature in which the data come from a secondary source. The result of the case study in Salvador-BA refers to the recognition of demonstrations arising from the technological means of communication, in which acquired space for the conquest of political breakthrough, in which the power of cohesion prevails to contribute to the inclusion of social actors in the process of decision making of public affairs by exerting thereby citizenship.

**Keywords:** Civil society. Social participation. Citizenship. Social network communication.

### Introdução

O abalo das certezas políticas, sociais e intelectuais provocado pelas organizações da sociedade civil<sup>1</sup> em fins do século XX, no Brasil, ainda sob o jugo ditatorial, foi capaz de impor derrotas aos governantes e abrir espaços de participação popular e de novas práticas políticas que funcionariam como referências durante a década seguinte.

Transformações societárias que nos desafia a pensar se as convicções que apoiam as ações da sociedade civil atualmente, valendo-se dos novos canais de comunicação, como *facebook, blog, youtube, Twitter, etc.*, são capazes de promover as experiências de luta dos movimentos sociais nos anos 70/80, caracterizado pelas reivindicações em prol da

---

<sup>1</sup> Segundo Gohn (2005), o termo sociedade civil tornou-se corrente a partir do período intitulado de trajetória das transições democráticas, sendo sinônimo de participação e organização da população civil na luta contra o regime militar.

democracia<sup>2</sup>, direitos a bens públicos, direitos de participação, de reconhecimento das diferenças, sendo estes conquistados num contexto societário adverso, o que implica, de certo modo a questionar uma gramática social e estatal de exclusão e incentivar, alternativas mais inclusivas que facilitem a ativa prática da participação social e civil nos assuntos públicos e políticos que afetem o funcionamento dos sistemas democráticos.

Tendo em vista a percepção mais concreta e dialética que reflita a participação da sociedade civil organizada na sociedade atual, propõe uma reflexão sobre as atuações dos movimentos sociais articulados com as redes sociais de comunicação na busca por participação social, enquanto expressão da realidade social, que possam incidir na vida da administração pública e assim aperfeiçoarem os direitos sociais e políticos do cidadão no atendimento as reais demandas e necessidades de grande parte da população.

Para tal reflexão, buscou-se a partir da idéia central, primeiramente abordar historicamente, as conquistas sociais que dependeram da organização e mobilização da sociedade civil, imprescindível para compreender a sua relevância no processo democrático. Em seguida, paralelo a este, discutiu-se as discussões em torno da participação social intrinsecamente atrelada à cidadania, uma vez que resulta das lutas e participação da sociedade brasileira no processo de redemocratização do país, suscitando novas questões em pauta nas relações Estado - Sociedade.

Após, este enfoque foram abordadas as questões das novas tecnologias de informação e comunicação, em especial a internet, acompanhada das redes sociais de comunicação que mudam a maneira pela qual as pessoas interagem e se comunicam, logo alterando a forma de participação no sistema democrático brasileiro, se encontrando online para os assuntos públicos e para as mais diversas expressões da questão social. Assim, as ferramentas virtuais estão estimulando manifestações e a participação, conseqüentemente a vontade de poder emitir opiniões no processo de tomada de decisões, com a finalidade de tornar as ações de governo mais próximas da realidade vivenciada.

Subjacente a este, foram descritas as experiências de um movimento social da cidade de Salvador-Ba, organizado, a priori, pelas redes sociais de comunicação, denominado de “Desocupa” para que se tenha uma aproximação e um pouco da realidade dessa nova forma de mobilização social para intervenção nos assuntos da coisa pública na perspectiva de restaurar a política na direção de um lugar de encontro, diálogo, debate e negociação entre atores sociais e representantes políticos.

### **Procedimentos metodológicos**

O estudo aplica a pesquisa de abordagem qualitativa e descritiva, com a utilização de estudo de caso para seu diagnóstico.

Quanto à forma de abordagem do problema, a pesquisa pode ser qualitativa ou quantitativa (GIL, 1991). Este trabalho segue a linha qualitativa, haja vista que esta se propõe em apontar causas e efeitos que incidem em determinado dado coletado. O estudo qualitativo aproveita diferentes argumentações de conhecimento, de estratégias de investigação e métodos de coleta e análise de dados. Ainda que os processos sejam análogos, os procedimentos qualitativos se fundamentam em imagem, em dados de textos, e apresentam etapas únicas de análise de dados e empregam estratégias diferentes de investigação (CRESWELL, 2007).

---

<sup>2</sup> O termo democracia, segundo Benevides (1994), significa: “O regime político baseado na soberania popular, com respeito à regra da maioria, porém com pleno reconhecimento dos direitos das minorias e respeito integral aos direitos humanos”. (p. 12)

Gil (1999) no que tange aos objetivos, as pesquisas descritivas têm a finalidade de delinear as características de uma determinada população, fenômeno e/ou estabelecimento de relações entre variáveis. Para Richardson (1985), a abordagem descritiva se propõe a investigar o que é, ou seja, a descobrir as características de um fenômeno.

A presente pesquisa utilizou o método de Estudo de Caso. Segundo Yin (2005) o Estudo de Caso é uma das várias estratégias a serem selecionadas para a realização de uma pesquisa em Ciências Sociais. Esta metodologia é mais adequada quando o interesse do pesquisador está direcionado para uma verificação holística e intensa da realidade, a fim de abranger o contexto e avaliar a sua dinâmica. Gil (1999, p. 72) afirma que é um “estudo profundo e exaustivo de um ou poucos objetos, de maneira a permitir conhecimento amplo e detalhado sobre o mesmo”.

No caso deste trabalho, propõe-se uma reflexão das experiências de manifestação da sociedade civil do município de Salvador-Ba convocadas através das redes sociais de comunicação, denominado de “Desocupa”. O movimento, originou-se em janeiro de 2012, a partir da crescente insatisfação da população com a administração pública municipal de Salvador-Ba, sobretudo no que concerne a privatização dos espaços públicos.

Com base nisso, o artigo será estruturado da seguinte forma: (1) discussão acerca do período de democratização no Brasil e a intensa participação da sociedade civil para tanto; (2) considerações sobre as conseqüentes reivindicações pela democracia e os resultados emblemáticos, sendo eles a participação social e cidadã da população brasileira; (3) a apresentação das novas formas de participação através da interação no uso das redes sociais de comunicação; (4) e por último as experiências de um determinado movimento social a partir dessa nova modalidade de participação social e as considerações finais.

### **Democratização: a ativa participação da sociedade civil**

O debate pautado nas organizações e ações coletivas da sociedade civil, comumente designada como movimento social, passou a ser foco de estudo nas Ciências Sociais intensamente, a partir das últimas décadas do século XX, sobretudo manifestações coletivas oriundas nos países centrais, bem como na América Latina. Nesta ocasião, foi abordada a dinâmica societária brasileira na busca por direitos, determinando transformações no que tange aos aspectos econômicos, político e cultural.

Nesta cronologia temporal pondera-se a trajetória histórica do Brasil marcada pela redemocratização articulado pela reorganização da sociedade civil, que em meio às conseqüências das relações de exploração e dominação capitalista, transvertida em um regime ditatorial militar, se configurou como vozes coletivas, as quais surgiram como sínteses das desigualdades sociais e sobre ela passaram a atuar numa perspectiva transformadora sobre novos moldes de organização.

Antes de iniciar a discussão da temática cumpre pontuar que não se desconsiderou nem tampouco se apagou da memória as lembranças das manifestações ao longo do processo de pulverização da cidadania durante o período ditatorial no Brasil. Ao contrário, o que se apreendeu foi o ápice das manifestações que contribuíram na construção do processo democrático brasileiro, isto é, na conquista de direitos e do reconhecimento do seu projeto societário numa realidade adversa.

Tal realidade acima referida tratava-se da ditadura militar que, como analisou Sader (1988) constituiu-se como forma de organização do regime político que favoreceu a concentração da riqueza na mão de grupos capitalistas e em contrapartida a democracia<sup>3</sup>, arduamente reivindicada pelos movimentos sociais, temporalmente rechaçada, evitando a disponibilização de espaço para forças políticas conseguirem estender benefícios aos setores mais amplos da população.

Durante a crise do período denominado de “milagre econômico”, em meados dos anos 1970, é que as lutas em defesa da democracia no país passaram a ser mais aguda, abrangendo realidades sociológicas tão diversas e heterogêneas, quanto novas formas de fazer política, como a politização de novos temas, a exemplo, os CEBs (Comunidades Eclesiásticas de Base - organizadas a partir de adeptos da Igreja Católica), o novo sindicalismo urbano e rural, o movimento feminista, o movimento ecológico, o movimento pacifista, movimento de estudantes, setores de movimentos juvenis dentre outros, os quais se tornam duvidosos para enquadrá-los em conceitos ou teorias sociológicas únicas.

Sendo assim, esses novos movimentos populares e sociais surgiram com uma novidade convencionada às novas formas de opressão que ultrapassavam as relações de produção, como, a poluição, o machismo, o racismo e o produtivismo, induzindo tais movimentos a defender um novo paradigma social, baseado na cultura e na qualidade de vida em contraposição a riqueza e no bem-estar material. Essas formas de opressão não atingiam a uma única classe social, mas a grupos sociais ou a sociedade como um todo em que os movimentos sociais ambicionavam transformar o cotidiano dessas vítimas naquele momento e não em um futuro distante (SANTOS, 2005).

Portanto, tratava-se de reivindicações que perpassavam por direitos sociais e culturais, por bens e serviços públicos e por terra e moradia, ampliando, cada vez mais, o leque dos sujeitos históricos em luta, que não se encontravam concentrados em sindicatos ou em partidos políticos, mas organizando-se em um eixo articulador que era a noção de autonomia e consequentemente autodeterminação.

Intrínseco a década de 1990, proliferou no Brasil as organizações não-governamentais (ONGs) e outras entidades do terceiro setor, as quais passaram a ser inicialmente aliadas, na condição de fortalecedoras, dos movimentos sociais devido a sua ampliação e o seu pluralismo e posteriormente passaram a influenciar em virtude do contexto histórico marcado pelo neoliberalismo. Estes tornaram-se parceiros, provocando o enfraquecimento e desmobilização dos movimentos sociais, pois, as ONGs são submetidas a lógica do capitalismo, uma vez que seus mantenedores são representantes do capital, como menciona Coutinho, apud, Cisne (2007):

[...] as ONGs estão submetidas a uma outra lógica: priorizam trabalhos em “parceria” com o Estado e/ou empresas; proclamam-se “cidadãs”; exaltam o fato de atuarem sem fins lucrativos. Desenvolvem um perfil de “filantropia empresarial” mantêm relações estreitas com o Banco Mundial e com agências financiadoras ligadas ao grande capital, como é o caso das Fundações Ford, Rockefeller, Kellogg, MacArthur, entre outras. (p. 2)

Desse modo, o discurso de “parceria” entre movimentos sociais e ONGs denota dependência/subordinação e, sobretudo a valorização da institucionalização, contribuindo para a descaracterização do movimento como luta social na medida em que o compromisso político foi subordinado e, de certo modo, definido, pelos interesses do capital.

Gohn (2003) aloca que os motivos que contribuíram para a desmobilização dos movimentos sociais populares nesta década foram diversos, mas vale enfatizar que a pressão organizada dos movimentos sociais nos anos 70/80 foi decisiva para a conquista de vários direitos sociais que foram descritos na Constituição Federal de 1988, além de propiciarem o movimento “Diretas Já” e a “Constituinte”.

Assim, o discurso e a prática dos movimentos sociais foram alterados em função da mudança da conjuntura, mas as participações políticas e parcerias colaboraram na construção de canais de participação (como os fóruns) e institucionalização de espaços públicos, assunto que irá ser salientado mais a diante.

No entanto, é inegável, durante esse período, o distanciamento das conquistas constitucionais de direito ao passo que o Estado passava a implantar e aprofundar as chamadas políticas neoliberais. Estrategicamente, reduzia-se a legitimidade do poder de participação da população; do poder de negociação, em favor da acumulação de capital e da legitimidade do Estado. A autonomia, neste momento, deixou de ser eixo dos membros da sociedade civil para que estes pudessem se concentrar na construção de uma sociedade democrática que tornava a presenciar os processos eleitorais democráticos e os aparelhos estatais sendo cobiçados pelas forças políticas organizadas. Agora os atores sociais direcionavam os olhares especialmente para as políticas públicas.

Desse modo, os anos 90, caracterizado pela ampliação do discurso e da prática da sociedade civil que lhes conferiu um conceito atrelado à cidadania, adquirindo um significado paralelo à ideia de participação civil, exercício de civilidade e o direito e dever do cidadão, em que os deveres referem-se à responsabilização dos cidadãos nos espaços público, em face de participação efetiva na elaboração de políticas sociais. Neste novo cenário a sociedade civil se ampliou para articular-se junto à sociedade política no intuito de discutir demandas sociais para o atendimento de necessidades. Para tanto:

Desenvolve-se o novo espaço público denominado público não-estatal, onde irão situar-se os conselhos, fóruns, redes e articulações entre a sociedade civil e representantes do poder público para a gestão de parcelas da coisa pública que dizem respeito ao atendimento das demandas sociais” (GOHN, 2005, p. 77).

A abertura de tais espaços, sobretudo, não deve comprimir a relevância da participação dos atores sociais na democratização da gestão pública na intenção de revisar e redefinir os espaços de cidadania, invertendo o modelo político vigente na tentativa de que possa atender as sólidas necessidades da população. Em outras palavras: trata-se de uma participação ativa dos cidadãos nos processos políticos e sociais tendo por objetivo influenciar as decisões que contemplem os interesses coletivos e o exercício da cidadania.

### **Participação social associada à democracia e a cidadania**

Ao iniciar uma discussão acerca da participação social é essencial um olhar ampliado para a história, logo uma dialética, a qual se destacou anteriormente, suscitando o processo democrático da sociedade brasileira que induziu-nos a abordar as ações de participação por meio de lutas dos movimentos populares e sociais por acesso aos direitos sociais e à cidadania. Assim, participação social está diretamente associada à questão democrática e a cidadania, pois inúmeras foram as reivindicações para a conquista de espaços democráticos para que fosse possível exercer a participação de forma cidadã. Então, segue algumas observações sobre este desdobramento.

*A priori*, coloca-se em questão o entendimento do que vem a ser participação social, a partir das várias formas citadas por Gohn (2007), a saber: liberal e os seus derivados (o corporativo e a comunitário), autoritária (de direita e de esquerda), democráticas, revolucionária e democrática radical, etc. Vale salientar a necessidade de perceber a interação entre os atores *participe* no processo de participação, sendo eles, o Estado, outras instituições políticas e a sociedade, bem como as mudanças e permanências nas práticas de participação que refletem na dinâmica das relações sociais de cada época e de cada formação social em particular. Por isso, vale a pena tentar um esclarecimento.

No tocante a primeira forma de participação, tendo por base os pressupostos liberais que entende a participação como um movimento espontâneo do indivíduo, visa o fortalecimento da sociedade civil a fim de evitar a interferência do Estado na vida “livre” dos sujeitos, isto significa desestimular a intervenção governamental e dirimir os obstáculos

burocráticos à participação dos cidadãos para que possam manifestar suas preferências. Nesse contexto Benevides (1999) comenta:

A ideia de cidadania traz em si o germe da igualdade, em que seja uma igualdade meramente jurídica: o do acesso às oportunidades, garantida por uma sociedade política. E a simples ideia de igualdade horroriza os setores identificados com o pensamento arcaico no sentido do conservadorismo, pois, a ideia de igualdade significa, basicamente, a perda de privilégios, entendidos como direitos naturais de uma determinada classe, grupo, casta ou posição social. (p. 14)

Dessa forma, pode-se perceber a distorção do discurso da participação para argumento liberal acometido de um discurso competente, ou seja, imbuídas de lacuna que são absolvidas com facilidade.

Outra, a participação corporativa, apesar de ser entendida sobre o mesmo prisma liberal, ela apresenta o sentimento de identidade e concordância com a ordem social vigente que cria algo superior, chamado bem comum articulado pela existência de organizações na sociedade. Esses grupos organizados devem participar das atividades no interior dos aparelhos de poder estatal de forma que as esferas do público e do privado sejam fundidas. Essa tal organização é denominada de participação comunitária.

A segunda, chamada de autoritária ocorre em regimes políticos autoritários de massa de direita, como o fascismo, e de esquerda como nos regimes socialistas, com o objetivo de controle social da sociedade e da política (GOHN, 2007).

Com relação à terceira forma, a qual se refere à participação democrática tem a soberania popular como princípio regulador e a participação é vista como um fenômeno que se desenvolve tanto na sociedade civil como nas instituições políticas através dos movimentos sociais e organizações autônomas da sociedade, no entanto, alguns vícios da concepção liberal, como redes clientelistas estimuladas pelo poder econômico são presentes nessa concepção, a exemplo de conceber uma participação cooptada em que as políticas públicas são usadas apenas para diluir os conflitos sociais.

Na quarta forma, sendo ela a revolucionária, “a participação estrutura-se em coletivos organizados para lutar contra as relações de dominação e pela divisão do poder político” (GOHN, 2007, p. 18). E por fim, a quinta forma de se entender participação advém da concepção democrática radical que objetiva fortalecer a sociedade civil para a construção de uma nova realidade social – sem exclusão, injustiça, desigualdade, etc – em que os movimentos sociais são mais relevantes do que os partidos políticos e a participação possui um caráter plural em que os indivíduos são tidos como cidadãos, assim como defende Benevides (1999, p. 13) “(...) buscar as raízes de democracia como soberania popular e não exclusivamente como o regime das liberdades individuais e da representação”.

No Brasil, durante a última década, as experiências políticas se constituíram sob esta inspiração, a exemplo dos programas e fóruns de orçamento participativo, que conjeturava “(...) uma relação em que atores, com os recursos disponíveis nos espaços públicos fazem valer seus interesses, aspirações e valores, construindo suas identidades, afirmando-se como sujeitos de direitos e obrigações” (FONTES, apud, MUNIZ, 2006, p. 09).

Todavia, convém atentar para os limites desses espaços, pois nas democracias capitalistas a participação dos sujeitos na arena política está limitada pela própria estrutura da sociedade, que através de seus canais de organização e representação, visam, sobretudo, a manutenção dos interesses do capital (MACHADO, 1997). Assim, a participação dos grupos sociais nesses espaços é permitida na medida em que não ameace os fundamentos do *status quo*.

A respeito desse aspecto, Gramsci (1974) assinala que a capacidade de um grupo social organizado intervir na produção de bens e serviços, usufruto ou gestão política de modo

equitativo e assim configurar uma participação social que vise à tomada de decisões que modifiquem as estruturas de poder, se encontra no nível de consciência política que tal grupo obtém para ocupar espaços no interior do aparelho estatal. Questões objetivas como a natureza da participação (pode ser por integração, associativismo e representação), aliada a questões subjetivas como o nível de consciência dos indivíduos, motivação e interesses, são elementos que imprimem direção ao processo participativo. Posição que defendo e concordo, apesar de conhecer o contexto da sociedade brasileira marcada pela desigualdade e pelos desequilíbrios de ordem socioeconômica, político e cultural.

Com efeito, a forma de participação que rege atualmente, no Brasil, chama-se democracia participativa<sup>3</sup>, implantada com a Constituição Federal de 1988, possibilitou a experimentação de novos procedimentos de gestão participativa das políticas sociais e mecanismos da democracia direta exercida por meios do plebiscito, do referendo e da iniciativa popular, além de conquistar outros canais de participação, principalmente os fóruns e espaços públicos importantes, tais como os diferentes conselhos criados nas esferas municipais, estaduais e nacional que constituem em formas de exercer o direito constitucional à participação, constituindo-se como um grande salto entre o cidadão meramente eleitor e o cidadão que exige a igualdade através da participação, da criação de novos espaços.

Segundo Benevides (1999), uma cidadania ativa: “institui o cidadão como portador de direitos e deveres, mas, essencialmente criador de direitos para abrir novos espaços de participação política” (p. 15). Em outras palavras: refere-se aos mecanismos institucionais, no sentido mais abrangente, como a eleição, a votação (referendo plebiscito) e a apresentação de projetos de lei ou de políticas públicas (iniciativa popular).

Na perspectiva de Gohn (2007) a relevância da participação não se resume à ocupação de espaços de representação, mas, à democratização da gestão da coisa pública, de modo que as políticas sejam exercidas a partir das reais necessidades da população não apenas por questões emergenciais. Para tanto, a participação social é considerada como uma via de efetivo exercício democrático de controle social da sociedade civil sobre a sociedade política que se legitima na medida em que fiscaliza e acompanha as ações públicas realizadas pelos representantes da sociedade, eleitos através do voto.

Concernente a esta questão, o exercício do controle social pode ser exercido efetivamente ao passo que a sociedade tenha acesso as informações necessárias e possam participar de fato e não apenas de direito, do processo de formalização, execução e controle dos planos, programas e projetos de políticas públicas. Sendo assim, Souza (2009) enfatiza:

O controle social, portanto, representa o poder de fiscalização da população nas ações realizadas pelo Estado e sua aplicabilidade torna-se um grande desafio para a sociedade civil, tendo em vista que, em uma sociedade capitalista, de perfil neoliberal, os recursos públicos que devem ser destinados à área social, acabam sendo utilizados para reprodução do capital. (p. 11)

Numa sociedade profundamente marcada por relações sociais de exploração e exclusão e por uma cultura política de dominação sobre a população, a participação social ocorrerá se o Estado propuser criar mecanismos de acesso às ações e decisões públicas e, por outro lado, a sociedade organizada exercer pressão em defesa dos direitos coletivos, tendo em vista que o Estado emerge vinculado a uma classe, sendo ela a burguesa para a consolidação do capitalismo, com o objetivo de defender fundamentalmente os interesses burgueses, para garantir a propriedade privada e legitimar o capitalismo, mas não exclusivamente, caso contrário, não permaneceria no poder (Montaño, 1999). Assim, “o Estado moderno tem, portanto, uma lógica fundante e essencial à sua natureza: ele é o Estado de uma sociedade

<sup>3</sup> Derivada da perspectiva da soberania popular em que a população decide sobre as suas necessidades.

regida pelo capitalismo, e participa, então da ‘lógica do capital’ (MONTAÑO, 1999, p. 49), mas também incorpora a democracia para se legitimar perante a população. Em outros termos: para legitimar-se o Estado incorpora interesses da classe dominante, mas também os interesses das classes populares, a exemplo da participação popular por meio da cidadania.

Sob esse intento, o Brasil, de acordo com a Constituição, é concomitantemente uma democracia representativa e uma democracia direta e participativa, como um campo que permite a manifestação de conflitos entre os diferentes interesses existentes no interior da sociedade. Entretanto, de acordo com Silva (2012) está ocorrendo um distanciamento entre governo e sociedade civil, provocado pela dificuldade de acesso dos cidadãos ao sistema de participação e às estruturas políticas, o que contribui para a existência e permanência de uma elite política e, sobretudo uma ruptura entre a vontade dos representantes e dos representados, induzindo aos representados a desconfiar das instituições políticas.

Dessa forma, a sociedade civil cria um sentimento de injustiça social – ligado aos casos de corrupção - e exclusão de grande parte dos acontecimentos políticos, pois se depara com a dificuldade de não atuar, nem tampouco conseguir controlar de maneira eficaz o comportamento de seus representantes. A dificuldade de participação inviabiliza o controle por parte dos cidadãos e conseqüentemente o atendimento as reais necessidades sociais<sup>4</sup>.

Nesse diapasão emanam discussões que visam apresentar alternativas para uma maior inclusão cidadã nos processos de tomada de decisão, na apresentação e satisfação de demandas e, principalmente, da participação de grupos e minorias, usualmente marginalizados, nas discussões dos assuntos públicos. É nesse momento, observando as necessidades apresentadas juntamente com o novo contexto social criado pela emergência das tecnologias de informação e, sobretudo da internet, que pode-se abordar as análises das potencialidades e possibilidades criadas por esses mecanismos que oferece uma gama de oportunidades de manifestação de opiniões e de busca de informações, além de criar novos canais de comunicação e interação entre cidadãos representantes.

### **As redes sociais de comunicação transvertidas em participação cidadã**

É cada vez mais crescente o número de pessoas que utilizam os meios tecnológicos de informação<sup>5</sup>, sobretudo a internet<sup>6</sup>, para fins de participação virtual por meio das redes sociais digitais (CASTELLS, 1999), apresentando-se, assim, como um poderoso instrumento para a divulgação de informações e, sobretudo, a participação dos cidadãos em prol da justiça social e da igualdade em sociedades democráticas, suscitando, dessa maneira, repercussões na ordem política, como salienta Scherer–Warren (1995):

[...] tem emergido ‘novos movimentos sociais’ que almejam atuar no sentido de estabelecer um novo equilíbrio de forças entre Estado (aqui entendido como o campo da política institucional: o governo, dos partidos e dos aparelhos burocráticos de dominação) e sociedade civil (campo da organização social que se realiza a partir das classes sociais ou de todas as outras espécies de agrupamentos sociais fora do Estado enquanto aparelho), bem como no interior da própria sociedade civil nas

<sup>4</sup> Parafrazeando Silva (2012) em uma pesquisa “elaborada pelo Americas Barometer apontam que os partidos políticos são as instituições mais desacreditadas do sistema político. Os referidos estudos podem ser acessados, respectivamente, em: <<http://www.soros.org/resources>> e <[www.LapopSurveys.org](http://www.LapopSurveys.org)> “. (p. 123)

<sup>5</sup>Segundo Silva (2012) a União Internacional de Telecomunicações divulgou que atualmente o número de usuários de internet em todo o mundo é de 2 bilhões.

<sup>6</sup>A Internet é um conglomerado de redes em escala mundial de milhões de computadores interligados pelo TCP/IP que permite o acesso a informações e todo tipo de transferência de dados.

relações de força entre dominantes e dominados, entre subordinantes e subordinados (p. 49-50).

Sob essa lógica, a internet vem se mostrando uma ferramenta que possibilita os usuários emitir conteúdos e opiniões, estabelecer ideias e diálogos sem limites de tempo ou espaço, facilitando a organização política da sociedade e reafirmando, de tal modo, valores democráticos pautados na participação política, articulação de grupos sociais e discussões públicas que para Silva (2012) configura-se como uma revitalização da esfera pública argumentativa, uma vez que esta oferece a oportunidade de manifestação das vozes marginais, sem a intervenção de grupos midiáticos já consolidados. Ou seja, busca-se, modifica-se e propaga-se a informação da maneira que se quer e como se quer, livre de censura ou normas formais, fortalecendo e instigando a liberdade de expressão e incentivando a participação de muitos membros autônomos, bem como novos líderes agrupando-se com um objetivo concordante que pode se dar em vários meios, dentre eles, hoje, a internet, seja pelo uso das redes sociais de comunicação, tornando-se uma ferramenta de emancipação.

Nessa conjunção surge o questionamento de qual é a importância dessas novas possibilidades de participação online num contexto de democracia e de participação social. As respostas são correspondentes às lacunas geradas pelo sistema representativo, como o progressivo afastamento de tais representantes da esfera civil, de suas opiniões e de vontades, em que se fossilizam exclusivamente na atividade parlamentar, discursão para eles próprios e para as mídias de comunicação tradicionais, o que por sua vez enfraquece os ideais de democracia e de cidadania. O uso das redes sociais de comunicação surge, nesse contexto, como um possível instrumento de restabelecimento da soberania popular.

Cumprido elucidar aqui o papel instrumental e complementar do uso das redes sociais de comunicação para as práticas democráticas, e não a substituição do sistema representativo.

Segundo Pereira (2011) nada mais representativo atualmente do que discutir as mobilizações e manifestações emergentes das redes sociais de comunicação, seja pelo uso do *twitter*<sup>7</sup>, *facebook*<sup>8</sup>, *blog*<sup>9</sup>, *youtube*<sup>10</sup> ou *Orkut*<sup>11</sup> que vem derrubando ditaduras nos países árabes, a exemplo de Zine El Abidine Ben Ali, presidente da Tunísia há mais de 23 anos que a partir de uma simples discussão, com agressões, entre uma feirante e um policial que foi transmitida através do *facebook* se tornou o estopim para a convocação de protestos pela população contra o tratamento humilhante dado pelas autoridades aos cidadãos, isto é, por mudanças estruturais na política, na sociedade e na economia.

No Brasil, atualmente, a despeito de não vivermos as mesmas condições políticas que esses países do Oriente, em contrapartida convivemos com casos de corrupção e com a

---

<sup>7</sup>É uma rede e servidor para microblogging que permite aos usuários que enviem e recebam atualizações pessoais de outros contatos, através do website do serviço, por sms e usuários por softwares específicos de gerenciamento. As atualizações são exibidas no perfil de um usuário em tempo real e também enviadas a outros usuários seguidores que tenham assinado para recebê-las.

<sup>8</sup>Página de relacionamento social em que o usuário pode se unir em uma ou mais redes, como um colégio, local de trabalho ou uma região geográfica.

<sup>9</sup>Site cujo a estrutura permite a atualização rápida a partir dos acréscimos dos chamados "posts". Estes são organizados de forma cronológica inversa, podendo ser escrito por um número variável de pessoas de acordo com a política do blog. Um blog típico combina texto, imagem, vídeos e links em que colabora nos comentários dos leitores.

<sup>10</sup>É uma rede que permite que seus usuários carreguem e compartilhem vídeos em formato digital. O material encontrado no *youtube* pode ser disponibilizado em blogs e sites pessoais através de mecanismos desenvolvidos e disponibilizados pelo site.

<sup>11</sup>Consiste em uma rede social filiada ao google com o objetivo de auxiliar seus usuários a conhecer pessoas e manter relacionamentos. Com as suas comunidades destinadas a todos os tipos de grupos e ideias, os membros encontram facilmente as pessoas que se interessam pelos mesmos assuntos que você, possibilitando discutir sobre movimento.

perversa condução da gestão pública, o que provoca mobilizações da sociedade para revelar seu descontentamento e insatisfações através de manifestações.

As redes sociais sempre existiram na história da humanidade, tendo em vista que o homem/mulher é um ser gregário que, ao longo do tempo, estabeleceu diversas formas de interação e relacionamento social, partilhando valores e objetivos em comum (LOPES, 2012). No entanto, as redes sociais que foram discutidas aqui, são aquelas mediadas por computadores, através de alguma plataforma tecnológica, como *e-mails*, redes sociais, etc., as quais estabelecem uma nova forma de pensar as interações entre pessoas que não estão “*offline*”.

Assim, as redes sociais possibilitaram ampliar a interação entre indivíduos do mesmo país ou do mundo na medida em que permitem visualizar as conexões existentes para além dos nossos relacionamentos presenciais, como exprime Lopes apud Castells: “as interface homem-máquina transmutou de tal forma as relações humanas a ponto de haver uma transcrição de nossas interações presenciais para o mundo virtual” (p. 4, 2012) que colaboram na construção de novas fronteiras de participação política.

Para tanto, é necessário que a sociedade civil desenvolva um amadurecimento político-cultural e uma consciência crítica para que os efeitos da mobilização e da manifestação ocorram acompanhados da lógica do poder, como afirma Benevides:

Antes de tudo, porém, é preciso lembrar o que parece óbvio: a necessidade de buscar o poder, ou os espaços de poder, para cumprir esse compromisso. Para isso, precisamos superar certos preconceitos, tanto em relação a uma visão romântica da ‘conquista do poder’, quanto à visão muito negativa do poder, associada ao autoritarismo. Nesse caso precisamos do poder no sentido positivo: o poder da persuasão, o poder do convencimento e da agregação para a luta. O poder da palavra [...]. (1999, p. 12)

Assim sendo, a democracia da informação e dos meios tecnológicos de comunicação, incluindo as redes sociais de comunicação, são condições indispensáveis para se avançar em ações de formação para cidadania, que possam ir incorporando contingentes cada vez maiores de pessoas no exercício de uma cidadania ativa em relação à coisa pública, empregando como arma a palavra.

É sabido, como foi abordado anteriormente, que a cidadania é deturpada, ao passo que há pluralidade de interesses em sociedades cada vez mais heterogêneas e multiculturais, mas sempre houve, historicamente, na luta dos povos, a possibilidade da cidadania participativa. Portanto, é preciso resgatá-la, sem muita demora, para se alcançar a democracia radical (BENEVIDES, 1999), pois o processo de democratização ocorreu e ocorre pelo desempenho dos movimentos sociais, ou seja, a redefinição da democracia emergiu de lutas sociais.

### **Experiências de mobilização/manifestação sociais emergentes nas redes sociais de comunicação no município de Salvador-BA**

Reportando-se as questões apresentadas anteriormente, e as considerações realizadas acerca de democracia e participação, é possível tratar aqui das experiências de manifestação da sociedade civil do município de Salvador-Ba convocadas através das redes sociais de comunicação.

O movimento desocupa, originou-se em janeiro de 2012, a partir da crescente insatisfação da população com a administração pública municipal de Salvador-Ba, sobretudo no que concerne a privatização dos espaços públicos.

Aos poucos o grupo foi conquistando adeptos atraídos pela realização de debates nas redes sociais sobre assuntos de ordem pública, criando forma a partir da interação e conexão

dos indivíduos usuários que implicou em organizações convidadas pelas redes sociais a fim de efetivarem manifestações. Subjacente a este aspecto Souto et al. (2012) comenta:

(...) observo que se cria através das redes sociais um espaço onde existe a capacidade de entrar cada vez mais facilmente em contato com um número sempre crescente de pessoas com afinidades de pensamentos fortalecendo um sentimento de comunidade.

Desse modo, nota-se que a internet não possui uma característica monopolista como os meios de comunicação tradicionais, pois além de possibilitar a expressão da individualidade - mostrando que a dialética individual sucede sem problemas - pode unir forças na conquista de ideais.

Um exemplo das mobilizações realizadas por este grupo social foi a que ocorreu no dia 14 de janeiro de 2012 com mais de 500 pessoas<sup>12</sup> gritando “Desocupa, a praça é do povo!” e “Desocupa Salvador”, em referência a um camarote privado que se encontrava sendo construído em uma praça pública no bairro de Ondina, na orla da capital baiana.

Para estes, o camarote acabou se tornando um símbolo da privatização dos espaços públicos da cidade e da sistemática promoção da segregação social. A despeito da privatização do público Oliveira (1999) argumenta:

(...) é um processo complexo de violência, proibição da fala, mais modernamente privatização do público, interpretado por alguns com a categoria de patrimonialismo, revolução pelo alto, e incompatibilidade radical entre dominação burguesa e democracia; em resumo, de anulação da política, do dissenso, do desentendimento, (...) (p. 59).

A subjetivação descrita consiste, então, na privatização da esfera pública, sua dissolução; anular das falas políticas, a apropriação privada dos conteúdos do público, reduzindo-se a interesses privados.

Outra manifestação foi realizada dia 20 do mesmo mês, denominado de "Desocupa, João", em alusão ao ex-prefeito da cidade João Henrique Barradas Carneiro, envolvendo 800 pessoas<sup>13</sup> que ocuparam a Praça Thomé de Souza e mais de 4.000 demonstraram apoio à iniciativa pelas redes sociais.

Durante a manifestação foram utilizando dezenas de cartazes, carros de som com microfone aberto para indivíduos, espontaneamente, realizarem comentários referentes às alterações feitas na Lei de Ocupação, Uso e Ordenamento do Solo – LOUOS. Entre as emendas aprovadas, dessa lei encontrava-se a que reduz os poderes e representatividade do Conselho da Cidade e do Conselho Municipal do Meio Ambiente, a ampliação do gabarito da orla marítima, permitindo a construção de prédios de até 27 pavimentos (54 metros), bem como a extinção do Parque Ecológico do Vale Encantado, área de reserva de mata atlântica, com um milhão de metros quadrados, localizada entre a Avenida Paralela e a orla.

A LOUOS foi questionada judicialmente, pois o texto aprovado pela Câmara de Vereadores obtinha emendas que alteravam artigos do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano - PDDU, o que não é legal, segundo o Ministério Público. O órgão afirmou que a mudança apenas poderia ocorrer diretamente no próprio texto do PDDU e mediante a realização de audiências públicas e com aprovação no Conselho da Cidade, como previsto na lei.

Após tais manifestações o Movimento Desocupa conquistou apoios e aumentou a pressão sobre o prefeito, a câmara de vereadores e o governador do estado a despeito de

<sup>12</sup> Fonte: Jornal UOL Do NE10/Bahia

<sup>13</sup> Fonte: Jornal UOL Do NE10/Bahia.

questões atreladas a cidadania em que as mobilizações pelas redes sociais têm agido mais intensamente.

A sua última manifestação, em dia 12/12/2012, próximo ao Terreiro de Jesus, em que o prisma foi protestar contra o abandono dos planos inclinados por parte da prefeitura, que desativou os mesmos por mais de um ano. Uma chamada foi criada no *facebook* a fim de realizar um ato simbólico contra o descaso da administração municipal.

Atualmente, com o amadurecimento das discussões, o desocupa se articula no sentido de promover o permanente exercício da cidadania e o controle social, na medida em que a participação cidadã torna-se chave para que as vozes da insatisfação sejam ouvidas.

O propósito do movimento é participar da vida pública, isto é, da gestão não apenas para fiscalizar, mas dialogar e assim lutar para reestabelecer a contrapartida da democracia: a participação popular.

Inicialmente, o movimento desocupa possuía nove grupos de trabalhos e que tinham objetivos delineados pautados no exercício da cidadania em caráter permanente em prol do enfrentamento dos problemas da cidade de Salvador-Ba, com o propósito de discutir soluções promovendo fóruns sobre temas relevantes: mobilidade, habitação, educação, saúde, cultura, meio ambiente, etc., cobrando a atuação de órgãos de fiscalização e controle, como o Ministério Público e a Defensoria Pública.

O desocupa revelou não ter líderes e nem representantes, não possuíam vinculação partidária nem apoios financeiros de nenhuma espécie, apenas participantes que almejam uma cidade melhor administrada. Mas seria possível promover mudanças na política nacional sem os próprios mecanismos inerentes à democracia, a exemplo dos partidos políticos?

Segundo Maia (2012) tomando os preceitos clássicos da Ciência Política, os partidos políticos são, assim como os movimentos sociais, os responsáveis pela viabilização da participação social, servindo como canais entre o Estado constituído e a sociedade civil na medida em que, historicamente, os partidos aparecem quando as massas populares começam a entrar na vida política, desenvolvendo-se os partidos de esquerda mais do que os de direita. Assim, suprimi-los, para o autor, fortalecer os interesses das elites, uma vez que os partidos garantiriam minimamente – pelo menos em tese – um equilíbrio no pleito político entre classes e grupos que compõem a sociedade.

Contudo, no Brasil, a descrença e a falta de confiança nas instituições democráticas seriam a base do argumento que rechaça a participação de partidos políticos em manifestações mais recentes na história nacional. As estruturas políticas preocupam-se apenas com o que diz respeito aos planos de uma elite dirigente desses mesmos partidos.

### **Considerações finais**

Em suma este artigo buscou enfatizar aspectos da participação cidadã, que se configura no exercício do poder político e na criação de uma nova gramática política que contemple os interesses sociais diversos. Se, por um lado, existe um número considerável de cidadãos desinteressados pela política, de outro lado, há uma pequena parcela imbuída de sentimento de eficácia política, ou seja, que acredita que sua participação pode alterar os resultados e as decisões políticas.

É inegável a importância das redes sociais para a finalidade política, um peso fundamental em uma democracia, mas deve-se lançar mão da participação em instituições e espaços democráticos com o intuito de dialogar e estabelecer credibilidade para alcançar mudanças legítimas e eficazes como foi o caso do movimento desocupa.

A perspectiva que se fazia das atuais gerações crescidas ou nascidas em um universo altamente digital e virtualizado, isto é, que seriam alienados e desinteressados de questões coletivas, discutivelmente, não foi o que se verificou.

Verificou-se também que as redes sociais, que advêm da internet, podem ser considerados formas de realizar mobilização social que mais se aproxima dos cidadãos, pois são meios de comunicação que não possui limites e nem constrangimentos e permitem um ambiente de conversação civil que intermédia trocas de informações, opiniões, e possibilita o debate cidadão em qualquer contexto geográfico, colaborando para a inserção de novos atores na tão restrita atmosfera política.

Ademais, agora pretende-se alçar expectativas para que os atores sociais de hoje possam, paulatinamente, conquistar os interesses nacionais de que são portadores, pois, a própria utopia nos obrigou a um compromisso com a eficiência em busca de resultados concretos, paralelos à ação praticada, visando às pequenas vitórias que se configuram como as experiências dos excluídos que adquiriram presença no campo social e político, de interesses e vontades, de direitos e práticas que formaram uma história, atingindo acontecimentos históricos. Esses acontecimentos históricos podem ser possíveis outra vez.

## Referências

AZEVEDO, Daviane Aparecida de. Movimentos sociais, sociedade civil e transformações sociais no Brasil. **Revista Multidisciplinar da UNIESP: Saber Acadêmico** - n ° 09 - Jun. 2010, p. 214-224.

BENEVIDES, Maria Vitória. Democracia e cidadania. **Revista Polis**, n° 14. São Paulo: Instituto Polis, 1999, p. 11-19.

CASTELLS, Manuel. A Sociedade em Rede: **A era da informação: economia, sociedade e cultura**. 3° ed. Volume 1. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CISNE, Mirla. **A luta de classes e movimentos sociais no Brasil contemporâneo**. 19° Edição da Conferência Mundial de Serviço Social, 2008. CD –ROM.

CRESWELL, J. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. Porto Alegre: Bookman-Artmed, 2007.

FONTES, Carla da Hora; MUNIZ, Heyde Carla. **A importância da participação social no desenvolvimento comunitário**. Salvador: Universidade Católica do Salvador, 2006.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

\_\_\_\_\_. **Métodos e Técnicas**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999

GOHN, M. G. **História dos movimentos e lutas sociais: a construção da cidadania dos brasileiros**. São Paulo: Loyola, 1995.

\_\_\_\_\_. **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2003.

\_\_\_\_\_. **O protagonismo da sociedade civil**. São Paulo: Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

GRAMSCI, ANTONIO. **Obras Escolhidas**. Lisboa, Estampa, 1974.

LÉVY, Pierre. **A inteligência coletiva**. São Paulo: Loyola, 1998. 3ª edição: dezembro de 2000.

LOPES, Gustavo Chaves. O papel das redes sociais como ferramenta de mobilização política da sociedade: **uma análise da “Primavera Árabe”**. Disponível em: [www.slideshare.net/.../o-papel-das-redes-sociais-co..](http://www.slideshare.net/.../o-papel-das-redes-sociais-co..). Acesso em: 05. nov. 2012

MACHADO, Eliel Ribeiro. **Os limites da democracia burguesa e a prática política elitista**. Lutas Sociais, São Paulo, Neils/PUC, nº3, segundo semestre de 1997.

MAIA, Gustavo. **Nascido nas redes sociais, Movimento Desocupa, em Salvador, ganha força e as ruas da cidade**. Jornal Uol NE10/Bahia. Disponível em: <[ne10.uol.com.br/.../nascido-nas-redes-sociais-movimento-desocupa-e...](http://ne10.uol.com.br/.../nascido-nas-redes-sociais-movimento-desocupa-e...)>. Acesso em: 05. nov. 2012.

MONTAÑO, Carlos. Das “lógicas do Estado” às “lógicas da sociedade civil”: Estado e “terceiro setor” em questão. **Serviço Social e Sociedade**. nº 59. São Paulo, Cortez, 1999, p.47-79.

MOVIMENTO DESOCUPA. Disponível: <[movimentodesocupa.wordpress.com](http://movimentodesocupa.wordpress.com)>. Acesso em: 05. Nov. 2012

VALENZUELA, Pep. Quando novos personagens entram em cena. **Revista Fórum**. nº 99, 2011, p. 16-18.

RIBEIRO, Paulo Silvino. As últimas manifestações políticas no Brasil: vamos conseguir? **Revista Veja Online**. Disponível em: <[www.brasilecola.com/.../as-ultimas-manifestacoes-...](http://www.brasilecola.com/.../as-ultimas-manifestacoes-...)>. Acesso em: 08. Nov. 2012

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: Métodos e Técnicas**. São Paulo: Atlas, 1985

SCHERER-WARREN, Ilse. **Redes de Movimentos Sociais**. 3ª edição: abril de 2005. Edição Loyola, São Paulo, Brasil, 1993. Coleção Estudos Brasileiros.

SADER, Eder. **Movimentos sociais: notas para um debate**. Cadernos Abess nº 2. São Paulo: Cortez, 1988, p. 45-56.

SADER, Emir. **Estado e movimentos sociais na América Latina**. Cadernos Abess nº 2. São Paulo: Cortez, 1988, p. 05-19.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Democratizar a democracia: **os caminhos da democracia participativa**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SILVA, Jéssica Dandhara da Mata e. A influência das tecnologias de informação – TICs nas democracias contemporâneas e na participação cidadã. **Revista Democracia Digital e Governo Eletrônico**, nº 6, p. 120-145, 2012. Disponível em: <[buscalegis.ufsc.br/revistas/index.../article/.../33078](http://buscalegis.ufsc.br/revistas/index.../article/.../33078)>. Acesso em: 05. nov. 2012

SOUTO, Bruno; FREITAS, Carolina; MARCUCCI, Edgar; NAIARA, Jéssica. **Movimentos sociais: a interferência das redes sociais nos movimentos sociais**. Disponível em: <[www.slideshare.net/.../a-interferncia-das-redes-soci....](http://www.slideshare.net/.../a-interferncia-das-redes-soci...)> Acesso em: 05. Nov. 2012.

SOUZA, Luciana Almeida Brito de. **A participação da sociedade civil nas deliberações do conselho municipal de saúde de Salvador**. Salvador: Universidade Católica do Salvador, 2009.

YIN, R. K. **Estudo de Caso: Planejamento e Métodos**. Porto Alegre: Bookmann, 2005.